



RESOLUÇÃO Nº 002/2025/CMS-MC

Mojuí dos Campos-PA, 7 de fevereiro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, em sua reunião ordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999 e Lei Municipal de nº 027 de 22 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO O Artigo 198, III da CF/1988, prevê a participação da comunidade como uma das Diretrizes para a organização das ações e serviços públicos de Saúde e

CONSIDERANDO a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, e nos termos da Lei Municipal nº 003/2013, serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde Cap. III, Seção I, Art. 13, inciso XVII e

CONSIDERANDO decisão do colegiado, constante na Ata em sua reunião ordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2025, realizada na sede deste Conselho.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade a data da 1ª Conferência Municipal de saúde do Trabalhador e da Trabalhadora-1ªCMSTT de Mojuí dos Campos para os dias **9 e 10 de abril de 2025**, local a definir, conforme consta na Ata da reunião ordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2025.

Medson de Araújo Matos
Presidente do CMS-MC
Resolução nº 001/2024/CMS-MC

Homologo a Resolução de nº 002/2025/CMS-MC de 7 de fevereiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

André Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2025 - GAP/PMMC

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

CMS - MC